

## **PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT) E A COVID – 19: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA DOCENTE**

Mirela Santiago Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste relato de experiência, apresentaremos inicialmente aspectos legislativos e bibliográficos a respeito das políticas públicas no Brasil. Dessa maneira, seguiremos com a abordagem do Programa Universidade para Todos (UPT), política pública em exercício na Bahia a partir da parceria entre Secretaria de Educação (SEC) e Universidades Estaduais da Bahia (UEBAs). O foco deste trabalho é a experiência enquanto professora de Espanhol como Língua Estrangeira em três municípios do Estado da Bahia durante a pandemia da COVID-19, e o uso das tecnologias como mediadoras do processo de ensino e aprendizagem. Portanto, reconhecemos o constrangimento à mudanças na educação que este período nos convoca, as desigualdades acentuadas e/ou criadas a partir deste contexto, mas também, a persistência de gestores e professores que utilizam as possibilidades existentes para a permanência dos processos da educação e diminuição do hiato entre educação básica e ensino superior.

**Palavras-chave:** Universidade para Todos; COVID-19; Tecnologias; Políticas educacionais.

### **Introdução**

O Programa Universidade para Todos (UPT) está em exercício desde o início deste milênio. Para isto, realiza anualmente seleções de monitores que se tornam responsáveis pela gerência das aulas, além de participação em atividades extras como seminários, aulões e simulados, por exemplo. Trata-se de um pré-vestibular executado a partir da Secretaria de Educação da Bahia (SEC) e as Universidades Estaduais do Estado (UEBAs). Visa-se garantir o acesso ao ensino superior à jovens de baixa renda, oriundos do ensino médio da escola pública.

---

<sup>1</sup> \* Graduação em Ciências Sociais; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (FFCH-UFBA), Salvador, Bahia, Brasil; [mirelasantiago.s@gmail.com](mailto:mirelasantiago.s@gmail.com)

A partir de 2019, os casos de COVID-19 começam a ganhar a mídia. Em Março de 2020 os alertas ficam mais latentes e ocasionam uma pausa nas atividades com a intenção de conter o vírus. Dessa maneira, instituições de ensino pausam suas atividades e precisam imprimir uma nova rotina de encontros, dessa vez, a distância. Neste contexto, o Programa Universidade para Todos (UPT), adota, temporariamente, em fins de 2020, a metodologia de ensino remoto, com atividades síncronas e assíncronas.

Embora as tecnologias se tornem aliadas para a continuidade das atividades, inclusive educacionais, ela se torna também algoz ao afastar, ainda mais, aqueles que não dispõem de ferramentas, ou possuem ferramentas inadequadas, de acesso aos estudos remotos. Nesse sentido, a solução para a realização das atividades mesmo com o distanciamento social acaba se tornando o aprofundamento de desigualdades antes existentes, ou a criação de novos problemas educacionais.

Neste relato pretende-se contribuir com os estudos a cerca das tecnologias digitais no processo educacional. Para tanto espera-se que as metodologias compartilhadas no processo de ensino, aprendizagem e avaliação sejam auxiliares neste processo, em que os profissionais da educação estão sendo constrangidos a repensar suas práticas educacionais.

Para alcançar estes objetivos, escrevemos em proximidade a metodologia qualitativa, através de revisão teórica e documental pertinente, além da própria experiência como parte significativa do que se chama observação participante. Já que trata-se de um relato de experiência, traremos experiências metodológicas que auxiliaram esta realidade educacional a tornar-se mais próxima dos estudantes.

Utilizaremos como aporte teórico autores e autoras que escreveram sobre o UPT em anos anteriores. Além disso, documentos publicados pela Secretaria de Educação da Bahia, em relação a execução do pré-vestibular em questão, também são referências utilizadas.

Assim, este trabalho se justifica com a contemporaneidade da temática, enquanto entendimento de que o fazer educacional é algo que se aprende nos desafios do cotidiano. Ademais, por tratar de uma política pública, o UPT, voltada para o acesso ao ensino superior e a superação do hiato entre educação básica e ensino superior, sobretudo no que diz respeito a pessoas oriundas do ensino médio da escola pública.

Pensa-se que estas linhas contribuirão para endossar o acervo de publicações referentes ao UPT, além de inspirar novas possibilidades de pesquisa em relação a esta política pública. Como trata-se de um texto inicial, estimulamos a produção de outros trabalhos com as temáticas aqui abordadas, para que, em diálogo, possamos construir conhecimentos e que estes sejam cada vez mais próximos às realidades presentes nos espaços educacionais.

## **Metodologia**

Os métodos científicos nos mostram quais os caminhos técnicos, formalizados e sistematizados, usados para realizar uma pesquisa. Dispõe-se de um ordenamento para conceber a investigação. Portanto, é nesta etapa que exibimos como foi feita a pesquisa científica (SILVA; MENEZES, 2005)

Procedemos com uma pesquisa exploratória, de levantamento bibliográfico (GIL, 1991), com material anteriormente publicado a respeito do UPT e de tecnologias no processo educacional, como subsídio para o relato aqui apresentado. Artigos, trabalhos de conclusão de curso e informações veiculadas pela Secretaria de Educação da Bahia se converteram em nosso acervo de pesquisa (CASTRO, CUNHA; 2005). A pesquisa documental parte da coleta de materiais que ainda não receberam tratamento analítico (GIL, 1991), como exemplo temos as leis, os decretos, e as informações divulgadas na mídia.

Outra parte desta investigação é composta pela observação participante individual, para obter dados a partir do uso dos sentidos em situações da realidade. Dessa maneira, eleita a observação participante individual, pois, a autora também atuou como monitora de Espanhol como Língua Estrangeira (SILVA; MENEZES, 2005). Inicialmente, a atuação não tinha intenção de produzir outros conhecimentos além da sala de aula remota, no entanto, o contexto nos impele a repensar as posturas e metodologias educacionais.

Os acontecimentos são parte de um contexto social, portanto, conduzem ao relato de experiência, considerando as contradições existentes no processo, ao passo que também todos os envolvidos no contexto possuem parcela de importância para sua realização e descrição da realidade. (SILVA; MENEZES, 2005)

Cabe, portanto, delimitar o que entendemos como pesquisa qualitativa. O desenho metodológico que apresentamos nas linhas anteriores se resume à adoção do método qualitativo, perfazendo uma relação entre a objetividade e a subjetividade da temática. Não utilizaremos coleta quantitativa de dados.

### **Referencial Bibliográfico e Documental**

As políticas públicas em execução no Brasil estão dispostas na legislação. Fica assegurado o direito social à educação, no Art. 6 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Sendo que o acesso à educação cabe não apenas à União, mas aos estados, Distrito Federal e aos municípios (BRASIL, 1988). A esse respeito, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) regulamenta a educação no Brasil.

São exemplos de políticas públicas educacionais a Educação para Jovens e Adultos (EJA) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI). Neste sentido, o UPT visa diminuir o hiato educação básica pública e ensino superior, na Bahia, como trata o Art. 10 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que incumbe aos Estados “elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios (BRASIL, 1996).”

O UPT foi institucionalizado em 2003, com o intuito de promover o aumento do acesso ao ensino superior no Estado. Atualmente conta com 25 pólos, entre municípios do Interior e a Capital, subdivididos em extensões, bairros e distritos.

A iniciativa do programa partiu de estudantes e professores, a partir da pressão do movimento estudantil pela criação do pré-vestibular gratuito (SOUSA; NUNES; 2019). Entre 2001 e 2004 três decretos institucionalizaram, inicialmente, o programa, o Decreto nº 8.583, de 14 de julho de 2003 fundamentado pelo anterior, o Decreto 8.080, de 11 de dezembro de 2001 e que foi alterado Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004. Atualmente, o programa é regido pelo Decreto Nº 20.004 De 21 De Setembro De 2020 que institui o UPT como política pública da educação.

## **Programa Universidade para Todos (UPT) e o uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs)**

As tecnologias tornaram-se as principais referências potencializadoras de iniciativas voltadas para a manutenção da conexão educacional (ARRUDA, 2020). A educação remota tem utilizado das tecnologias digitais para manter ativo o contato da escola com estudantes, professores, outros profissionais da educação e famílias.

O uso de tecnologias na educação não é novo. O giz e o quadro, são exemplos de tecnologias que facilitam a dialogicidade no processo de ensino e aprendizagem. Com o passar dos anos novas tecnologias começaram a ser utilizadas como ferramentas na transmissão de conhecimento, como apoio ao ensino presencial ou como protagonistas da educação a distância.

A partir de 2020, em meio a pandemia do novo Coronavírus, as tecnologias digitais se tornaram o caminho para mediar a transmissão de conhecimento. As instituições de ensino foram orientadas pelo Ministério da Educação (MEC) a pausarem suas atividades presenciais. Nesse contexto, começou a ser utilizado o ensino remoto, com atividades síncronas e assíncronas.

O decreto Nº 20.004 de 21 de setembro de 2020, que institui o Programa Universidade Para Todos - UPT, o destina ao fortalecimento das aprendizagens e preparação para os processos seletivos de ingresso ao Ensino Superior, e inclui recursos digitais ou tecnologias de informação e comunicação como etapa do fortalecimento das aprendizagens e preparação do estudante.

O uso de “plataformas digitais, videoaulas, aulas online ao vivo, live semanal com conteúdo preparatório, concurso de redação, simulados, aulões virtuais interdisciplinares, repositório de aulas, trilhas de aprendizagem e outras” fica assim assegurado no Art. 13 do referido decreto.

Embora as tecnologias digitais tenham se mostrado como caminho para a resolução do distanciamento físico da educação escolar, cabe observar que desigualdades sociais foram criadas e/ou aprofundadas neste mesmo contexto. Portanto, desigualdades de acesso à internet ficaram evidenciadas criando ou aprofundando vulnerabilidades.

## **Possibilidades e estratégias adotadas pelo Programa Universidade para Todos (UPT) em meio a pandemia do Coronavírus**

As possibilidades e estratégias para oferta de conteúdo segundo o decreto N° 20.004 de 21 de setembro de 2020 vão desde atividades presenciais, utilização de recursos analógicos, e recursos digitais ou tecnologias de informação e comunicação.

As atividades presenciais, enquanto dura a pandemia, ficaram suspensas, enquanto que os recursos analógicos foram utilizados em horários previamente agendados segundo protocolos de segurança sanitária. Entende-se como recursos analógicos, “o material didático impresso, reprodução de módulos, apostilas ou impressos produzidos pelos professores, contendo orientações pedagógicas, tais como estudos dirigidos, módulos, roteiros de estudos, diários de bordo, portfólios, avaliações, dentre outras”.

Dentre as metodologias previstas, para atividades síncronas e assíncronas, estão a aula *online* via *Google Meet*, tira-dúvidas pelo whatsapp ou outra rede social; leitura de textos complementares; vídeo-aulas; questões de simulado; e uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UNEB (AVATE). Outras atividades que funcionaram no ensino remoto foram a resolução de questões de vestibulares de outros estados, realizados em anos anteriores; indicação de periódicos para leitura; músicas, documentários, séries e filmes; vídeo-aulas no youtube; e avaliação via *Google Forms*.

Percebe-se que há uma mescla de tecnologias, analógicas e digitais, no contexto do Programa Universidade para Todos (UPT). O uso destas tecnologias, em caráter emergencial, proporcionou que se mantivessem as atividades do pré-vestibular, nutrindo caminhos de acesso ao nível superior na Bahia.

### **Considerações Finais**

A educação é um direito de todos garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Para tanto, é dever do Estado. Além disso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Art. 26º, trata a educação como direito humano, e portanto, se estende ao ensino superior.

O acesso à educação é importante não apenas do ponto de vista individual, mas para a sociedade. Pessoas com acesso à educação, conseqüentemente tem acesso a melhores oportunidades de trabalho remunerado, desenvolvem atividades que alcançam outras pessoas, e podem mudar práticas cotidianas.

Seguramente, neste contexto pandêmico que se estende entre os anos 2020 e 2021, o uso de tecnologias requer adequação, tanto dos professores e outros profissionais da educação quanto das e dos estudantes.

O processo de troca de conhecimento por meio remoto é um desafio e, ao mesmo tempo, uma necessidade contemporânea. Ser notada pelos estudantes, nos encontros, síncronos ou assíncronos, e tornar o conteúdo atraente se constitui como um dos grandes desafios deste período para as/os professoras/es.

#### **Referências:**

ARRUDA, Eucídio Pimenta. Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. *EmRede-Revista de Educação a Distância*, v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020.

BAHIA. Decreto nº 20.004, de 21 de setembro de 2020. Institui o Programa Universidade Para Todos - UPT, e dá outras providências. [S. l.], 2020. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-20004-de-21-de-setembro-de-2020>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL, Constituição Federal do. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [S. l.], 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 30 jun. 2021.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 2001. Disponível em:

[https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024\\_Metodologia\\_de\\_pesquisa\\_e\\_elaboracao\\_d\\_e\\_teses\\_e\\_dissertacoes1.pdf](https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_d_e_teses_e_dissertacoes1.pdf). Acesso em: 20 jun. 2021.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1991. 176 p. Disponível em: [http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa.pdf](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf). Acesso em: 30 jun. 2021.

SOUSA, Erivan Coqueiro; NUNES, Cláudio Pinto. CURSO PRÉ-VESTIBULAR" UNIVERSIDADE PARA TODOS". RTPS-Revista Trabalho, Política e Sociedade, v. 4, n. 7, p. 111-122, 2019.